

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

Edital COMDICA nº 04/2019

REGISTRA CANDIDATURAS DOS INSCRITOS E ESTABELECE LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICO o registro dos seguintes candidatos a Conselheiros Tutelares e estabelece local, data e horário da realização da prova escrita.

1. DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

- 1.1. No prazo definido em cronograma, não houve impugnação de inscrições, não tendo sido apresentados pelos candidatos, portanto, recursos à COPE e nem ao COMDICA.
- 1.2. Ficam registradas as candidaturas dos seguintes inscritos, em ordem alfabética:

Inscrição nº	Nome
03	Ana Lúcia Lucas Gomes
09	Antonio Marcos ternes
15	Biatriz da Silva Garcia
02	Carla Machado Teixeira
19	Clarissa Vais Göebel
13	Débora Peres D'Ávila
05	Diego Almeida da Cunha
14	Eliana Messa Valério
08	Elizabeti Silveira Veiga Gomes
11	Emanuéli Moreira Fagundes
12	Isabel Cristina Conde Dias
17	Jamila Paiva da Rosa
04	José Ewerton Silva da Rosa
16	Maiara Souza de Souza
07	Maiele Rodrigues da Rosa
18	Renata Cunha da Cunha
01	Ronhete da Silva Feira
06	Taikiro Pereira da Cunha



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

2.1. Nos termos do Edital COMDICA nº 01/2019, item 4.1.1, a prova escrita dos candidatos registrados terá caráter eliminatório e será realizada da seguinte maneira:

2.1.1. Local:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Lucas Prisco Rua Florentino Bueno, 743 – Bairro Santo Expedito – Pinheiro Machado, RS

- 2.1.2. Data da prova: 04 de agosto de 2019 (domingo)
- 2.1.3. Abertura dos portões: 8h (oito horas)
- 2.1.4. Fechamento dos portões e início da prova: **9h (nove horas)**
- 2.1.5. Horário limite para o término da prova: 12h (doze horas)
- 2.2. Conforme o Edital COMDICA nº 01/2019, item 4.1.10, os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o seu comprovante de inscrição exigido no item 4.1.10.1 do edital de abertura, o acesso à sala de prova deverá ser autorizado mediante identificação do mesmo por representante da COPE, e o fato deverá ser lavrado em ata.

Pinheiro Machado, 31 de julho de 2019

Jovânia Lima de Oliveira Farias Presidente do COMDICA